



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 43/2020

### REMOVE SERVIDOR DA SECRETARIA DE OBRAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE,

**Art. 1º - REMOVER** o (a) servidor (a) Jorge da Rosa Christovan da Secretaria de Obras para a Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - O referido servidor irá cumprir o horário das 16h30min da tarde às 24h00min da noite. O horário de intervalo para refeições do servidor será das 19h00min às 19h30 min horas da noite

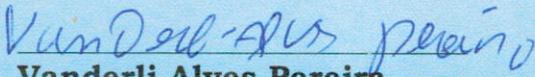
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 3 de março de 2020.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 16 de março de 2020.

  
**Roberto Maciel Santos**  
Prefeito Municipal

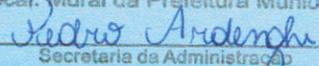
Registre-se e publique-se

  
**Vanderli Alves Pereira**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 16/03/20 a 30/03/20

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
Secretaria da Administração